



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198~~6~~⁵

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 20/65

INICIATIVA:

Vereador Raimundo Lutes de Souza

HISTÓRICO:

Denominando Muqui a Rua "B" do Loteamen-
to Jardim Bahia-Minas

AUTUAÇÃO

Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de
sessenta e cinco
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19~~6~~⁵ a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

N.º 20

PROJETO DE LEI N.º 20

Presidente
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REFORMA

Sala das sessões, 1 de Abril de 1965

(Rubrica e Assinatura)

42

Art. 1.º) - Fica denominada rua MUQUI, a rua "B" do Loteamento JARDIM BALA-MINAS de propriedade do Sr. EDINÓBIO GOMES MARTINS.

Art. 2.º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Ào Exmo. Sr.
Verador Rubens Soares
da Silva para relatar.
8-4-1965
Vincenzo Valente
Presidente*

Sala das Sessões, 1 de Abril de 1965

- RAYMUNDO LUTES DE SOUZA -
Verador pela U.D.N.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar-mos esta iniciativa a apreciação desta casa, tomamos o devido cuidado de procurar dar nome a rua que realmente até a presente data não tem o seu nome oficial. Atendendo também ao interesse de procurar dar nome a rua de modo que se possa pelos nomes, melhor localizar a rua, pois em tal loteamento pretende se dar nome de municípios vizinhos do sul do Espírito Santa. Aguardamos a aprovação desta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Abril de 1965

RAYMUNDO LUTES DE SOUZA
Verador pela UDN

*Ào Exmo. Sr. Verador
Rubens Soares para relatar
1.º Abril 1965
Presidente Comissão
Justiça e Reforma*

MUNICIPAL
RECEBIMOS
40
1 de abril de 1965
Sol.

102

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20/65

Iniciativa: Vereador Raimundo Lutes de Souza

P A R E C E R

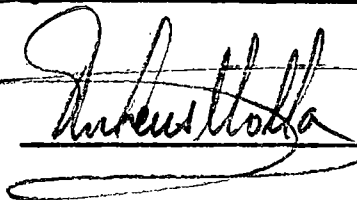
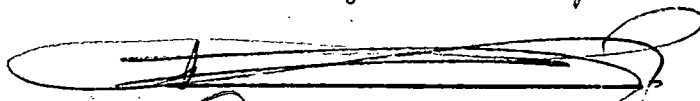
Ao receber, para estudo, o Projeto de Lei que tomou o nº 20/65, de autoria do vereador Raimundo Lutes de Souza, a fim de ~~que~~ lhe dar parecer, opinamos que o mesmo merece a solicitada aprovação, uma vez que tem fundamento constitucional e atende aos preceitos da legislação vigente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1965



Elias Moysés - Relator



DETERMINAÇÃO

Resolve que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, ao foram, na presente data, distribuídas aos Senhores Vereadores e demais Comissões Permanentes da Casa, cópias do Projeto de Lei nº 20/65, contendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Cesh. Municipal, 14 de abril de 1965.

João Linhares de Oliveira
Presidente da Câmara

**

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e demais pareceres.

Salada das Sessões, 14 de abril de 1965

João Linhares de Oliveira
Presidente da Câmara

**

nenhuma emenda
em 22/4/65
João Linhares de Oliveira
Presidente

Segue p/ próxima sessão.
João Linhares de Oliveira
Presidente
22/4/65

John W. ...
28 4 61
(15)

John W. ...
28 4 61

John W. ...
28 4 61
18

2
2
2

1112/65

1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 1965

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 20/65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as mais

Atenciosas Saudações



Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

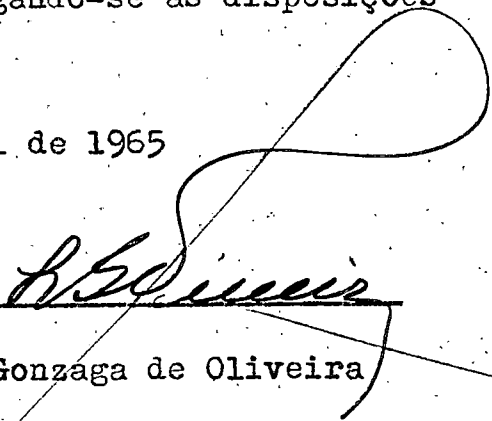
PROJETO DE LEI Nº 20/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MUQUI" a rua "B", do loteamento Jardim Bahia-Minas, de propriedade do Sr. E-dinóbio Gomes Martins.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1965


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
02/04/65	020/69
DESTINO:	L. P. 313/6m
Arequibo	